



# Prefeitura do Município de Rancharia

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal, 24 - CEP - 19.600-000  
Fone: (18) 3265-9200 - Fax: (18) 3265-9201 - RANCHARIA - SP  
e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br - site: www.rancharia.sp.gov.br  
**C.N.P.J. 44.935.278/0001-26**

## **DECRETO Nº 094/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

"Que fixa o Valor da Terra Nua (VTN) para o ano de 2022, e dá outras providências".

**MARCOS SLOBODTICOV**, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica fixado o Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Rancharia/SP, para o ano de 2022 conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa (R\$/há)	Lavoura aptidão Regular (R\$/há)	Lavoura aptidão restrita (R\$/há)	Pastagem Plantada (R\$/há)	Silvicultura ou pastagem natural (R\$/há)	Preservação da fauna ou flora (R\$/há)
2022	15.068,50	11.549,00	9.889,00	8.819,00	6.689,50	6.079,50

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA,**

aos 01 de junho de 2022.

**MARCOS SLOBODTICOV**

Prefeito Municipal

**MATHEUS SALOMÃO LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado na Divisão Municipal de Secretaria Geral e publicado de acordo com o disposto no Artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/08/2002.

**MARCELO SABINO ALVES**

Diretor da Divisão Municipal de Secretaria Geral e Comunicação Oficial